

Goiânia – GO, 17 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL CAMPOS DE JULIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2024
ABERTURA DIA 22/01/2025 ÀS 09:00 HORAS

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À Comissão Permanente de Licitação

A **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, registrada no CNPJ nº 05.743.288/0001-08, situada na rua 104, nº74, setor sul, Goiânia – GO, vem por meio desta, solicitar respeitosamente, esclarecimento em conformidade, com o Edital que tem como objeto é **“Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes de uso médico/hospitalar, fisioterápico e clínico diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos”, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes neste Edital e seus Anexos”**.

Senhores, ao analisarmos a descrição do **item 67 - MONITOR MULTIPARAMETRO**, notamos a necessidade de fazermos um esclarecimento.

É percebido que o termo de referência, está incompleto, deixando de elencar itens de extrema importância para o conjunto e a usabilidade do equipamento, permitindo que empresas ofereçam um produto incompleto sem a presença de partes fundamentais para o uso, segue sugestões se fazem necessárias para que haja um aproveitamento maior do recurso público, visto que com o valor estimado, pode-se adquirir equipamentos de altíssima qualidade.

Para o item **MONITOR MULTIPARAMETRO**, sugerimos a adesão destes pontos, importantes que infelizmente não estão presentes no edital:

Ponto 1 - Sugerimos acrescentar: “deve monitorizar parâmetros de qt/qtc com cabo de 5 ou 6 vias”, sendo que quando acrescentamos uma tecnologia de análise qt/qtc, proporcionamos a melhor avaliação do paciente após análise do traçado completo de ECG, tendo um prognóstico rápido e com precisão.

Ponto 2 - Sugerimos acrescentar: “o equipamento deve permitir a análise de pelo menos 20 tipos de arritmias”, isso permite que mais arritmias sejam detectadas e seja realizada a intervenção clínica de forma precoce e com agilidade, impactando na assistência prestada.

Ponto 3 – Sugerimos acrescentar: “o equipamento deve ser dotado da possibilidade futura de suporte de parede homologado pelo fabricante listado em manual”. Acessório de extrema importância, pois quando incluímos a possibilidade de um suporte de parede homologado pela fabricante, a empresa vencedora deverá garantir um

produto feito diretamente da fábrica do monitor, com normativas e métricas do monitor ofertado, tendo uma melhor fixação do monitor na parede evitando a queda e futuros desgastes físicos do equipamento.

Ponto 4 – Sugerimos acrescentar: “o equipamento deve armazenar dados de tendências dos parâmetros monitorados por pelo menos 72 horas”, dessa forma permite que o operador tenha a disposição um maior tempo para identificar com maior precisão possíveis alterações.

Ponto 5 - Sugerimos acrescentar: “PNI com tecnologia própria com valores de pressão arterial sistólica (pas) de no mínimo 40 a 260mmhg, pressão arterial diastólica (pad) de no mínimo 25 a 220 mmhg e pressão arterial média (pam) de no mínimo 25 a 250 mmhg de acordo com nbr iec 80601-2-30 ou norma internacional equivalente; modos de medida: manual, automático;” ajustando estes limites de análise temos como objetivo melhorar e ampliar a avaliação de pressão não invasiva pois este parâmetro tem como um ponto crucial nos pacientes a serem avaliados, e aumentando esta faixa de medida podemos abranger mais doenças fisiológicas na hora do diagnostico, garantindo uma avaliação mais rápida e fidedigna para pacientes cardíacos.

Ressaltamos que estas sugestões trazem ao órgão maior credibilidade e possibilidade de adesão de produtos de alta qualidade e segurança para melhor atender as demandas do estabelecimento.

- CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Assim sendo, solicitamos o acolhimento destes esclarecimentos.

Desde já agradeço a compreensão e aguardo a melhoria do termo de referência publicado.



HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ANA PAULA GONÇALVES FAGUNDES

REPRESENTANTE LEGAL

RG: 4980958 PC/GO

CPF: 007.559.551-61

licitacao@hospcom.net